



Clube Atlético Juventus

PCD nº 147/2017

São Paulo, 28 de Setembro de 2017 – 20:30h

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, determina que seja publicado no Sítio eletrônico, e afixado na Portaria Central, na Sala do Conselho Deliberativo, e nos Departamentos do Juventus, o presente Ofício, nesta data, até o término do pleito eleitoral ao Conselho Deliberativo do **Grupo "C"**, conforme determina o Ofício nº 134/2017, de 28 de Agosto de 2017, onde consta as **INSTRUÇÕES E NORMAS DISCIPLINADORAS** para a Eleição Individual dos 40 (QUARENTA) membros não vitalícios do Conselho Deliberativo e seus respectivos 10 (DEZ) suplentes do GRUPO "C", para o período de 22 de dezembro de 2017 à 21 de dezembro de 2021, a realizar-se em Assembleia Geral Ordinária dos Associados no dia 11 de novembro de 2017 no horário das 9:00h às 17:00h nas dependências do JUVENTUS, no GINÁSIO DE FUTSAL, em observância ao Inciso IV constante da referida Resolução.

Assim, por não ter o número mínimo de associados inscritos até a presente data,

RESOLVE prorrogar o prazo em 05 (cinco) dias úteis – até o dia 05 (cinco) de Outubro de 2017 - para o recebimento de possíveis novas inscrições – Artigo nº 119, § 1º do Estatuto Associativo.

A ficha de inscrição encontra-se disponível no Sítio eletrônico e na Secretaria do Conselho Deliberativo do Juventus, e seu recebimento com as formalidades contidas na referida Resolução ocorrerá das 14:00h do dia 29 de Setembro, até às 20:00h do dia 05 de Outubro de 2017.

ITAMAR COLOMBINI CAPANO

Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Juventus